<u>Prefeitura do Município de Assaí</u>



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1° Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.qov.br</u> GESTÃO 2021 – 2024

LEI Nº 1759/2021

SÚMULA:AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, EM CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, MEDIANTE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE IKEDA DE ASSAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorga, em concessão de uso o bem público, através de licitação na modalidade de concorrência publica o espaço de quiosque localizado no Parque Ikeda de Assai, com 43,99 m² (5,30 x 8,30) de área.

Parágrafo Único. O espaço será destinado à exploração comercial.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e será regulada através de Decreto do Poder Executivo Municipal, quanto a sua utilização.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DE MAIO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO Prefeito Municipal PAULO ROBERTO MOREIRA Chefe de Gabinete